



PROJETO DE LEI Nº 8316/EXECUTIVO

Define como Área Especial de Interesse Social - AEIS uma fração de terras localizada no Bairro Lorenzi.

Art. 1º Fica convertida em Área Especial de Interesse Social – AEIS, para efeitos de regime urbanístico, uma fração de terras localizada na Região Administrativa Oeste, Bairro Pinheiro Machado, da Divisão Administrativa Urbana e Macrozona Cidade Oeste, Zona 16.b, do Zoneamento Urbanístico e de acordo com especificações abaixo, em conformidade com o art. 51 da Lei Complementar nº 072, de 04 de novembro de 2009 - Lei de Uso e Ocupação do Solo:

I - Fração de Terras, com área de 62.267,40m² e perímetro com 2.051,25m tem o início da descrição do seu perímetro no Vértice P001 georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, com coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 228.434,56m e N= 6.707.931,32m, deste segue confrontando ao LESTE com TRAVESSA ADELMO GENRO FILHO com azimute de 173°15'36" e distância de 68,38m até o vértice P142, deste segue confrontando ao LESTE com SIRTEC SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA com azimute de 246°33'47" e distância de 28,53m até o vértice P143, deste segue com azimute de 145°47'18" e distância de 52,50m até o vértice P305, deste segue confrontando ao Sul com EUFRAZIA PENGO LORENZI E OUTROS com azimute de 223°26'44" e distância de 13,45m até o vértice P304, deste segue com azimute de 223°26'44" e distância de 14,31m até o vértice P303, deste segue com azimute de 235°34'24" e distância de 16,73m até o vértice P302, deste segue com azimute de 228°15'40" e distância de 5,80m até o vértice P301, deste segue com azimute de 317°17'57" e distância de 23,71m até o vértice P282, deste segue com azimute de 323°16'05" e distância de 2,90m até o vértice P281, deste segue com azimute de 230°19'27" e distância de 9,20m até o vértice P280, deste segue com azimute de 137°43'55" e distância de 0,57m até o vértice P279, deste segue com azimute de 226°00'53" e distância de 5,83m até o vértice P278, deste segue com azimute de 229°46'45" e distância de 3,78m até o vértice P274, deste segue com azimute de 138°21'07" e distância de 2,10m até o vértice P273, deste segue com azimute de 224°52'14" e distância de 11,52m até o vértice P272, deste segue com azimute de 211°07'09" e distância de 9,5m até o vértice P271, deste segue com azimute de 229°26'30" e distância de 9,84m até o vértice P270, deste segue com azimute de 227°53'36" e distância de 10,10m até o vértice P269, deste segue com azimute de 318°16'29" e distância de 13,87m até o vértice P268, deste segue com azimute de 226°13'59" e distância de 23,58m até o vértice P267, deste segue com azimute de 229°26'50" e distância de 19,72m até o vértice P266, deste segue com azimute de 137°27'36" e distância de 13,98m até o vértice P265, deste segue com azimute de 230°09'39" e distância de 10,79m até o vértice P264, deste segue com azimute de 225°40'01" e distância de 11,28m até o vértice P263, deste segue com azimute de 230°07'20" e distância de 8,27m até o vértice P262, deste segue com azimute de 228°01'10" e distância de 10,06m até o vértice P261, deste segue com azimute de 226°29'16" e distância de 14,73m até o vértice P260, deste segue com azimute de 246°26'24" e distância de 13,00m até o vértice P259, deste segue com azimute de 232°04'44" e distância de 13,46m até o vértice P254, deste segue com azimute de 168°31'51" e distância de 11,08m até o vértice P253, deste segue com azimute de 230°09'19" e distância de 33,81m até o vértice P252, deste segue com azimute de 319°03'28" e distância de 12,50m até o vértice P251, deste segue com azimute de 231°43'32" e distância de 15,62m até o vértice P250, deste segue com azimute de



143°39'16" e distância de 2,76m até o vértice P249, deste segue com azimute de 138°55'53" e distância de 21,59m até o vértice P300, deste segue com azimute de 231°35'34" e distância de 7,48m até o vértice P299, deste segue com azimute de 227°55'58" e distância de 8,90m até o vértice P298, deste segue com azimute de 226°33'22" e distância de 8,61m até o vértice P297, deste segue com azimute de 319°41'42" e distância de 1,27m até o vértice P296, deste segue com azimute de 231°37'05" e distância de 8,60m até o vértice P295, deste segue com azimute de 231°57'59" e distância de 8,30m até o vértice P294, deste segue com azimute de 229°55'42" e distância de 8,81m até o vértice P293, deste segue com azimute de 229°55'42" e distância de 8,80m até o vértice P292, deste segue com azimute de 230°06'22" e distância de 8,41m até o vértice P291, deste segue com azimute de 229°55'12" e distância de 8,17m até o vértice P290, deste segue com azimute de 229°55'12" e distância de 7,77m até o vértice P289, deste segue com azimute de 228°25'13" e distância de 5,00 m até o vértice P288, deste segue com azimute de 235°04'30" e distância de 3,42m até o vértice P287, deste segue com azimute de 227°17'00" e distância de 8,10m até o vértice P286, deste segue com azimute de 227°23'55" e distância de 8,00m até o vértice P223, deste segue com azimute de 230°00'21" e distância de 10,01m até o vértice P222, deste segue com azimute de 311°40'46" e distância de 0,48m até o vértice P221, deste segue com azimute de 229°30'37" e distância de 10,10m até o vértice P220, deste segue com azimute de 229°09'13" e distância de 8,63m até o vértice P219, deste segue com azimute de 229°43'03" e distância de 10,34m até o vértice P218, deste segue com azimute de 229°43'03" e distância de 10,68m até o vértice P217, deste segue com azimute de 228°17'55" e distância de 24,06m até o vértice P216, deste segue com azimute de 231°24'46" e distância de 20,13m até o vértice P215, deste segue com azimute de 230°02'31" e distância de 9,90m até o vértice P214, deste segue com azimute de 229°47'01" e distância de 10,12m até o vértice P213, deste segue com azimute de 227°13'54" e distância de 10,18m até o vértice P212, deste segue com azimute de 232°16'39" e distância de 10,42m até o vértice P211, deste segue com azimute de 230°00'53" e distância de 30,77m até o vértice P210, deste segue com azimute de 230°00'53" e distância de 14,10m até o vértice P209, deste segue com azimute de 230°00'53" e distância de 11,22m até o vértice P208, deste segue com azimute de 230°00'53" e distância de 11,01m até o vértice P207, deste segue com azimute de 230°00'53" e distância de 13,37m até o vértice P206, deste segue com azimute de 230°00'54" e distância de 69,54m até o vértice P205, deste segue com azimute de 231°36'53" e distância de 10,11m até o vértice P204, deste segue com azimute de 226°20'01" e distância de 9,90m até o vértice P203, deste segue com azimute de 230°17'15" e distância de 10,80m até o vértice P202, deste segue confrontando ao SUL com ANA SCALCON GUASSO com azimute de 317°54'15" e distância de 38,70m até o vértice P201, deste segue com azimute de 228°52'26" e distância de 104,00m até o vértice P308, deste segue com azimute de 318°35'18" e distância de 13,00m até o vértice P071, deste segue com azimute de 318°16'41" e distância de 37,17m até o vértice P070, deste segue confrontando com GILBERTO MAZARI E OUTROS com azimute de 50°06'45" e distância de 9,95m até o vértice P069, deste segue com azimute de 50°06'45" e distância de 7,01m até o vértice P68, deste segue com azimute de 50°06'12" e distância de 7,26m até o vértice P067, deste segue com azimute de 50°06'12" e distância de 8,77m até o vértice P066, deste segue com azimute de 50°06'12" e distância de 9,35m até o vértice P065, deste segue com azimute de 48°49'08" e distância de 9,84m até o vértice P064, deste segue com azimute de 49°44'10" e distância de 9,96m até o vértice P063, deste segue com azimute de 48°23'14" e distância de 10,99m até o vértice P062, deste segue com azimute de 51°14'30" e distância de 21,17m até o vértice P061, deste segue com azimute de 52°21'33" e distância de 10,58m até o vértice P060, deste segue com azimute de 50°14'03" e distância de 9,67m até o vértice P059, deste segue com azimute de 51°30'27" e distância de 18,00m até o vértice P058, deste segue com azimute de 48°29'32" e distância de 10,20m até o vértice P057, deste segue



com azimute de $48^{\circ}56'34''$ e distância de 9,75m até o vértice P056, deste segue com azimute de $48^{\circ}18'31''$ e distância de 9,86m até o vértice P055, deste segue com azimute de $51^{\circ}22'33''$ e distância de 10,40m até o vértice P054, deste segue com azimute de $127^{\circ}28'09''$ e distância de 0,75m até o vértice P053, deste segue com azimute de $48^{\circ}24'20''$ e distância de 9,86m até o vértice P052, deste segue com azimute de $50^{\circ}03'11''$ e distância de 20,11m até o vértice P051, deste segue com azimute de $52^{\circ}06'47''$ e distância de 11,52m até o vértice P050, deste segue com azimute de $50^{\circ}54'26''$ e distância de 10,43m até o vértice P049, deste segue com azimute de $52^{\circ}05'40''$ e distância de 10,08m até o vértice P048, deste segue com azimute de $49^{\circ}54'59''$ e distância de 10,60m até o vértice P047, deste segue com azimute de $50^{\circ}43'11''$ e distância de 9,54m até o vértice P046, deste segue com azimute de $51^{\circ}00'59''$ e distância de 11,07m até o vértice P045, deste segue com azimute de $50^{\circ}47'33''$ e distância de 10,29m até o vértice P044, deste segue com azimute de $51^{\circ}11'28''$ e distância de 9,83m até o vértice P043, deste segue com azimute de $51^{\circ}15'10''$ e distância de 10,09m até o vértice P042, deste segue com azimute de $50^{\circ}55'01''$ e distância de 10,04m até o vértice P041, deste segue com azimute de $50^{\circ}21'54''$ e distância de 10,25m até o vértice P040, deste segue com azimute de $51^{\circ}27'08''$ e distância de 10,08m até o vértice P039, deste segue com azimute de $49^{\circ}40'35''$ e distância de 10,90m até o vértice P038, deste segue com azimute de $49^{\circ}40'35''$ e distância de 9,65m até o vértice P037, deste segue com azimute de $51^{\circ}57'21''$ e distância de 9,97m até o vértice P036, deste segue com azimute de $49^{\circ}04'37''$ e distância de 12,07m até o vértice P035, deste segue com azimute de $50^{\circ}44'07''$ e distância de 11,92m até o vértice P034, deste segue com azimute de $52^{\circ}21'20''$ e distância de 14,03m até o vértice P033, deste segue com azimute de $49^{\circ}17'13''$ e distância de 12,10m até o vértice P032, deste segue com azimute de $50^{\circ}42'03''$ e distância de 12,66m até o vértice P031, deste segue com azimute de $50^{\circ}42'03''$ e distância de 14,17m até o vértice P030, deste segue com azimute de $50^{\circ}30'58''$ e distância de 7,93m até o vértice P029, deste segue com azimute de $51^{\circ}33'06''$ e distância de 19,17m até o vértice P028, deste segue com azimute de $50^{\circ}10'00''$ e distância de 12,55m até o vértice P027, deste segue com azimute de $50^{\circ}10'00''$ e distância de 13,91m até o vértice P026, deste segue com azimute de $50^{\circ}20'32''$ e distância de 14,87 m até o vértice P025, deste segue com azimute de $50^{\circ}20'32''$ e distância de 15,09m até o vértice P024, deste segue com azimute de $51^{\circ}37'00''$ e distância de 14,61m até o vértice P023, deste segue com azimute de $49^{\circ}35'38''$ e distância de 15,22m até o vértice P022, deste segue com azimute de $49^{\circ}58'56''$ e distância de 15,37m até o vértice P021, deste segue com azimute de $51^{\circ}30'25''$ e distância de 20,31m até o vértice P020, deste segue com azimute de $50^{\circ}20'23''$ e distância de 13,96m até o vértice P019, deste segue com azimute de $51^{\circ}24'26''$ e distância de 15,53m até o vértice P018, deste segue com azimute de $50^{\circ}25'44''$ e distância de 13,60m até o vértice P017, deste segue com azimute de $50^{\circ}25'44''$ e distância de 11,54m até o vértice P016, deste segue com azimute de $50^{\circ}51'37''$ e distância de 9,87m até o vértice P015, deste segue com azimute de $48^{\circ}47'05''$ e distância de 20,23m até o vértice P014, deste segue com azimute de $48^{\circ}41'35''$ e distância de 21,03m até o vértice P013, deste segue com azimute de $49^{\circ}32'46''$ e distância de 9,21m até o vértice P012, deste segue com azimute de $44^{\circ}57'47''$ e distância de 10,78m até o vértice P011, deste segue com azimute de $44^{\circ}28'18''$ e distância de 12,02m até o vértice P010, deste segue com azimute de $43^{\circ}48'32''$ e distância de 28,94m até o vértice P009, deste segue com azimute de $43^{\circ}48'32''$ e distância de 9,82m até o vértice P008, deste segue com azimute de $43^{\circ}48'32''$ e distância de 9,45m até o vértice P007, deste segue com azimute de $43^{\circ}33'06''$ e distância de 11,08m até o vértice P006, deste segue com azimute de $41^{\circ}29'21''$ e distância de 20,72 m até o vértice P005, deste segue com azimute de $42^{\circ}54'46''$ e distância de 9,87 m até o vértice P004, deste segue com azimute de $42^{\circ}03'25''$ e distância de 22,11 m até o vértice P003, deste segue com azimute de $42^{\circ}35'59''$ e distância de 14,94m até o vértice P002, deste segue com azimute de $42^{\circ}37'48''$ e distância de 44,27m até o vértice P001, início da descrição deste perímetro.



Parágrafo único. A planta de situação e localização, bem como o levantamento topográfico da AEIS são partes integrantes da presente Lei.

Art. 2º O Instituto de Planejamento de Santa Maria - IPLAN poderá editar normas complementares para garantir o cumprimento dos objetivos desta Lei, na forma de resoluções.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº ____/EXECUTIVO, QUE:

Define como Área Especial de Interesse Social - AEIS uma fração de terras localizada no Bairro Lorenzi.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

Encaminhamos o presente Projeto de Lei que define como Área Especial de Interesse Social - AEIS uma fração de terras localizada na Zona Urbana 16.b.

A definição desta área como Área Especial de Interesse Social - AEIS é de suma importância, pois contribuirá para o processo de regularização fundiária dos lotes contidos nesta área, favorecendo todos aqueles que se encontram com seus loteamentos irregulares.

Este processo trata da regularização fundiária de interesse social, que busca a regularização fundiária sustentável de assentamentos informais ocupados, predominantemente, por população de baixa renda, nos casos em que existem direitos reais legalmente constituídos ou, por ação discricionária do Poder Público, quando se trata de Área Especial de Interesse Social - AEIS, conforme definido pela Lei Municipal nº 5338, de 23 de julho de 2010.

Nesta modalidade de regularização cabe ao Poder Executivo Municipal, quando empreendedor, ou a seus concessionários ou permissionários a implantação do sistema viário, da infraestrutura básica, dos equipamentos comunitários e áreas verdes, se definidos no plano de reurbanização.

Nesta localidade já está implementada a infraestrutura básica, sendo necessária, apenas a conclusão do processo quanto a sua parte documental.

Assim, para que o Município possa honrar com o que determina o art. 6º, §1º da Lei Municipal nº 5338/10, podendo dar prosseguimento a regularização Fundiária de Interesse Social, a aprovação do Projeto em questão é de extrema necessidade, beneficiando a todos os moradores interessados.

Ante o exposto, solicitamos acurada análise para a matéria proposta e posterior avaliação.

Santa Maria, 17 de novembro de 2015.

José Haidar Farret
Prefeito Municipal em exercício